



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1008001/2020**

Aos vinte dia(s) do mês de agosto de dois mil e vinte, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, composta pelos servidores MOISES FERREIRA LIMA - Presidente, CLICIANE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA - Membro, DANIELLE COSTA DE SOUSA - Membro., sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1008001/2020 cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de postos de Saúde.. Às oito horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: PROVLLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, representado por WALLACE DE BRITO CAVALCANTE, ALESSANDRO DA S SOUZA COMERCIAL, representado por ALESSANDRO DA SILVA SOUZA, H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS, representado por HELMES DE ASSIS MENDONÇA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: PROVLLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, ALESSANDRO DA S SOUZA COMERCIAL, H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 148.302,50(Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Dois Reais e Cinquenta Centavo. . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	MOISES FERREIRA LIMA
Membro	CLICIANE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA

ASSINATURA

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N. CENTRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Membro DANIELLE COSTA DE SOUSA  
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME  
PROVLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME  
ALESSANDRO DA S SOUZA COMERCIAL  
H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*